



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 09/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Cirurgião Dentista.

PROPONENTE: Prefeito Municipal de Carlos Barbosa.

RELATÓRIO

O referido projeto de lei prevê a contratação temporária e emergencial de um cirurgião dentista com carga horária de até 20 horas semanais fim de suprir afastamento de servidora efetiva por motivo de possível licença saúde, licença maternidade e férias. A matéria encontra previsão legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 18 de março de 2019.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 18 de março de 2019.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 18 de março de 2019.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 18 de março de 2019.


Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Membro